



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Ao Setor de Licitação e Contratos - SLC

Estando devidamente cumpridas as formalidades e estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e fundamentada nos termos dos Art. 74, V, da Lei N° 14.133/2021, venho através deste, **AUTORIZAR** a Comissão de Licitação e Contratos desta municipalidade a tomar as devidas providências no que se refere à análise técnica e criteriosa a respeito da documentação de habilitação ora apresentados, objetivando a locação **de um bem garagem situado na Rua Bernardo Sayao, Bairro: Centro, Campestre do Maranhão – MA, para a secretaria de infraestrutura, para atender as necessidades da administração pública do Município de Campestre do Maranhão - MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão.

Para garantir maior agilidade ao procedimento estão anexos os seguintes documentos:

- DFD
- ETP
- LAUDO TÉCNICO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE REFERÊNCIA
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Depois de concluída a análise desta douta Comissão de Licitação e enviado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação junto ao representante legal do imóvel(garagem), **Rua Bernardo Sayao, 399, Bairro: Centro, Campestre do Maranhão – MA**, através de seu representante legal **Decla Manari**, brasileiro, e inscrito no **CPF/MF sob o n° 050.786.553-79**

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de janeiro de 2025

JASIEL DE OLIEVIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento